



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.226/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3172 de 19 de novembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) a seguir discriminados:

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.14.00	Diárias – 14	1.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 32	20.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Infantil - MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 43	10.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 63	10.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 123	15.000,00

10 – RPPS

1 – RPPS

09.272.0032.2036 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 156	6.000,00





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução do s seguintes programas:

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 14022	2.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Fundeb - Infantil

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 42	10.000,00

5 – Assistência ao Educando

12.306.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 541	10.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1009 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Imóveis		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis – 717	2.000,00

26.782.0069.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 13990	10.200,00

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 115	21.800,00

10 – RPPS

1 – RPPS

09.272.0032.2036 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência – 157	6.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 03 de novembro de 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 03/11/2022

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

